



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.260 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Servidora Pública Municipal **VÍVIAN ZANON** para exercer, por um período de 20 (vinte) dias, a função de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO**, com proventos relativos à função, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal